



Seção XI - Disposições Finais

37. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional (<http://www.bn.br/>) e do Ministério da Cultura do Brasil (<http://www.cultura.gov.br/>) e será publicado no Diário Oficial da União.

38. Para esclarecimento de dúvidas, entrar em contato através do telefone +55 21 2220-2057 ou pelo e-mail cgll@bn.br (indicando no assunto: Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Autores Brasileiros no Exterior).

39. Os materiais encaminhados pelas editoras não serão devolvidos, cabendo à Fundação Biblioteca Nacional a decisão sobre seu arquivamento ou destruição.

40. As candidaturas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do cadastro da Fundação Biblioteca Nacional para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.

41. A concessão da Bolsa está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

42. O ônus da participação no processo seletivo, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

43. O ato de inscrição pressupõe que a editora manifesta plena e irrevogável anuência com relação a todos os itens do presente Edital.

44. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Fundação Biblioteca Nacional.

GALENO AMORIM
Presidente da Fundação

ANEXO I
Formulário de Inscrição

EDITORA

Nome da empresa:		
Nome de fantasia:		
Endereço		
Cidade	País	Cep
Telefone	Fax	Website
Número do registro da empresa*	Ano de Inauguração	Número de livros impressos/digitais publicados no ano anterior à inscrição
Representante legal		Cargo
E-mail	Telefone	
Funcionário de contato		Cargo
E-mail	Telefone	

*CUIT, P.IVA, Federal Tax Identification Number entre outros.

DADOS DA OBRA

Título	
Autor	Editora Brasileira
Ano de Publicação	Número de Páginas
Gênero Literário	ISBN

DADOS DO TRADUTOR

Nome		
Endereço		
Cidade	País	Cep
Telefone	e-mail	Língua da Tradução

DADOS DA PUBLICAÇÃO (dados editoriais sobre o projeto de tradução e publicação)

Tipo de publicação () Impressa () Impressa e Digital	Formato (em cm)	Número de Páginas
Data de publicação estimada	Preço estimado	Tiragem da edição impressa
Acabamento livro impresso () Brochura () Capa dura () Livro de bolso () Outro.Qual?	Tipo de papel da obra impressa	Área de distribuição

DADOS BANCÁRIOS DA EDITORA PROPONENTE

Nome do proponente/beneficiário:		
Banco		
Endereço da agência		
Cidade	País	Cep
Número do Banco	Agência	Conta Corrente
IBAN	SWIFT/BIC	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A editora solicitante já recebeu outras bolsas/subsídios/incentivos de outras instituições, públicas ou privadas, brasileiras ou internacionais para a tradução e publicação do livro indicado nesta inscrição?

() Não.

() Sim.

Qual?

2. Como conheceu o Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Autores Brasileiros no Exterior?

() Agentes Literários

() Autores

() Tradutores

() Feira de Livro e/ou Evento de Literatura.

Qual?

() Outros.

Especifique: _____

DECLARAÇÃO

À FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, Eu, _____
(representante legal), venho requerer a inscrição da obra acima citada no Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Autores Brasileiros no Exterior.

Declaro para os devidos efeitos, sob as penas da lei brasileira, que as informações por mim prestadas constituem fiel expressão da verdade, e que aceito as normas descritas no Edital do referido Programa.

_____/_____/_____
local data representante legal
(assinatura e carimbo)

ANEXO II
COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS
PATRIMONIAIS DE OBRA

Declaro, na qualidade de representante legal da Editora _____ situada em _____, ser ela titular dos direitos autorais patrimoniais, para fins de tradução e posterior publicação em língua _____ da obra original publicada em português no Brasil, com o título: _____, de Autoria de _____, de acordo com o instrumento legal efetivado com Autor e/ou seu representante legal, cuja cópia segue em anexo.

Declaramos ainda, que a mesma possui contrato de tradução, cuja cópia segue em anexo, devidamente legalizado com o o Sr(a): _____, que executará o serviço de tradução, de cujos direitos autorais patrimoniais é titular.

_____/_____/_____
local data representante legal
(assinatura e carimbo)

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2011 publicada no D.O. de 05/07/2011, Seção 3 Pág. 35, Onde se lê: ELISA LUCINDA VAMPOS GOMES, Valor de R\$ 12.000,00, que posteriormente foi ratificado para R\$ 12.000,00, no DOU de 06/07/2011. Leia-se: ELISA LUCINDA VAMPOS GOMES, no Valor de R\$ 15.000,00.

(SIDECA - 07/07/2011) 344042-34209-2011NE800028

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Processo nº 01420001968201136. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Serviços de sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 30/06/2011 a 29/06/2012. Valor Total: R\$872.953,20. Fonte: 100000000 - 2011NE800166. Data de Assinatura: 30/06/2011.

(SICON - 07/07/2011) 344041-34208-2011NE800006

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2011

Processo nº 01420004863201139. Objeto: Fornecimento de água e esgoto sanitário para as dependências do Sítio Histórico da Serra da Barriga e da Representação Regional localizada em União dos Palmares/AL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inciso XXIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93 Declaração de Dispensa em 06/07/2011. ANA CAROLINA DA SILVA CASTRO. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 06/07/2011. ELOI FERREIRA DE ARAÚJO. Presidente. Valor: R\$ 1.500,00. Contratada :SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SIDECA - 07/07/2011) 344041-34208-2011NE800006

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1022/2011

Processo nº 01530000681/11-41. Objeto: Atuar como palestrante, mediador-pesquisador, no Projeto Cultural Arte em Foco III. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme proc.nº 0681/2011-41 Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2011. ANA CLÁUDIA SOUZA. Diretora do Centro de Programas Integrados. Ratificação em 05/07/2011. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente. Valor: R\$ 6.300,00. Contratada :MARIO FERNANDO BOLOGNESI.

(SIDECA - 07/07/2011) 403201-40402-2011NE800018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1023/2011

Processo nº 01530000682/11-96. Objeto: Atuar como interventor artístico, no Projeto Cultural Arte em Foco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme proc.nº 0682/2011-96 Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2011. ANA CLÁUDIA SOUZA. Diretora do Centro de Programas Integrados. Ratificação em 05/07/2011. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente. Valor: R\$ 2.000,00. Contratada :TIAGO ANDRADE MAFRA.

(SIDECA - 07/07/2011) 403201-40402-2011NE800018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1024/2011

Processo nº 01530000699/11-43. Objeto: Atuar na intervenção artística/oficina durante o ciclo de reflexões teóricas sobre Arte - Projeto Arte em Foco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme proc.nº 0699/2011-43 Declaração de Inexigibilidade em 04/07/2011. ANA CLÁUDIA SOUZA. Diretora do Centro de Programas Integrados. Ratificação em 04/07/2011. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente. Valor: R\$ 2.000,00. Contratada :TALES ELISIO RIBEIRO SABARA.

(SIDECA - 07/07/2011) 403201-40402-2011NE800018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1025/2011

Processo nº 01530000698/11-07. Objeto: Atuar como interventora artística, no Projeto Cultural Arte em Foco III. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme proc.nº 0698/11-07 Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2011. ANA CLÁUDIA SOUZA. Diretora do Centro de Programas Integrados. Ratificação em 05/07/2011. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente. Valor: R\$ 2.000,00. Contratada :MARIA ELISA MARTINS CAMPOS DO AMARAL.

(SIDECA - 07/07/2011) 403201-40402-2011NE800018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1026/2011

Processo nº 01530000680/11-05. Objeto: Atuar como palestrante, mediador-pesquisador, no Projeto Cultural Arte em Foco III. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme proc.nº 0680/2011-05 Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2011. ANA CLÁUDIA SOUZA. Diretora do Centro de Programas Integrados. Ratificação em 05/07/2011. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente. Valor: R\$ 6.300,00. Contratada :PHILIPPE LEON MARIE GHISLAIN WILLEMART.

(SIDECA - 07/07/2011) 403201-40402-2011NE800018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1027/2011

Processo nº 01530000656/11-68. Objeto: Para 02(duas) apresentações no âmbito do Festival de Música de Uberlândia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme proc.nº 0656/2011-68 Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2011. MYRIAM LEWIN. Diretora Executiva. Ratificação em 05/07/2011. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente. Valor: R\$ 54.733,00. Contratada :ALEXANDRE HENRIQUE KLEIN.

(SIDECA - 07/07/2011) 403201-40402-2011NE800018

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 053/2011; Processo: 01530.000724/2011-99; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Grupo de Dança 1º Ato; OBJETO: Cessão do Galpão 04 Área Externa, da Representação da Funarte em Minas Gerais, para a realização de espetáculo de teatro intitulado "Pequenos Atos de Rua", referente aos contemplados pelo "Prêmio Funarte Artes Cênicas na Rua 2010"; VIGÊNCIA: 16 e 17 de julho de 2011, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 06 de julho de 2011, Antônio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Suely Santos Machado, Cessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2011

Contrato nº 2/2007. Processo nº 01530000188/07-45. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTECNPJ Contratado: 02590700000109. Contratado: CAPTAR SERVICOS TECNICOS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 02/07/2011 a 01/07/2012. Valor Total: R\$156.981,84. Fonte: 100000000 - 2011NE800066. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 07/07/2011) 403201-40402-2011NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2011

Contrato nº 3/2007. Processo nº 01530000207/07-33. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTECNPJ Contratado: 01708458000162. Contratado: VISAO ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula sexta do contrato original, pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 20/07/2011 a 19/07/2012. Valor Total: R\$119.417,52. Fonte: 100000000 - 2011NE800086. Data de Assinatura: 07/07/2011.

(SICON - 07/07/2011) 403201-40402-2011NE800018